



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.500/2023, DE 19 DE MAIO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023006749;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
NATHAN NAEL ROCHA GUIMARAES ocupante do cargo Comissionado **Secretário Municipal**, matrícula **6115**, referente ao período aquisitivo de 22/02/2022 à 21/02/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/06/2023** à **30/06/2023**, com retorno previsto para **01/07/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de maio de 2023.

Ciente em: 25 / 05 / 2023.

Assinatura: Nathan Nael Rocha Guimarães

CLAUDIO HENRIQUE
CAIXETA:70455724687
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Assinado de forma digital por
CLAUDIO HENRIQUE
CAIXETA:70455724687
Data: 2023.05.24 10:19:07 -03'00'

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria, foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022